



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 84/10

Considerando que o vereador deve ajudar a administração pública participando ao Executivo Municipal os pedidos de toda população.

Considerando que é dever do vereador participar de todos os assuntos que possam trazer algum benefício a nossa população.

Considerando que sabemos que precisamos sempre buscar mais no esporte, pois tal setor além de praticar esporte você automaticamente está cuidando de sua vida, ou fator fundamental é o de tirar das ruas nossas crianças dando a eles oportunidades de se desenvolver como atletas.

Considerando que existe Lei que pode auxiliar o desenvolvimento do esporte em nosso município e devemos tentar usá-la em prol de nossa cidade.

Pelos considerandos, requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, que o senhor Prefeito Municipal Marcos de Oliveira Galvão, estude junto ao Departamento competente e proponha um projeto cultural pela Lei Rouanet, e que seja feito um trabalho de ampla divulgação da Lei Rouanet, dos seus regulamentos, de como funciona a renúncia de receita, enfim, da sua essência como um todo, objetivando-se usar suas prerrogativas como uma ferramenta importante em favor do incentivo ao esporte e a cultura do município.

Que desta se dê conhecimento ao jornalista Artur Marques do jornal “O Aparecida”, a Exma. Diretora de Educação Neusa Bedaque, ao Exmo. Diretor de Esporte Nelson Teixeira Madruga “Magrão” e ao Jornal Atos.

Plenário vereador João Caltabiano, 30 de junho de 2010.

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Autor do Requerimento

Vereador Claudinei Ramos

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Edson Chagas Rodrigues